



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.280/20**  
**DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.020**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,  
Municipal, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 92, da Lei  
Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei Orgânica  
do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**DECRETA**

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL QUE ESPECIFICA PARA A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO.**

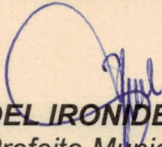
Art. 1º - Fica transferido para a Secretaria Municipal de  
Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento o bem público municipal abaixo especificado:

<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>SETOR DE ORIGEM</b>	<b>SETOR DESTINADO</b>
Automóvel Vectra SD EXPRESSION, Placa BPY-7029 - 4 portas, Flex Power, 4 C, Ano 2007, Chassi nº 988AD69W07B258209	Secretaria Mun. Promoção Social (Decreto nº 1.020/17 de 04/01/17)	Secretaria Mun. Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento

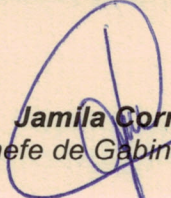
Parágrafo Único – Em decorrência ao disposto neste Artigo fica  
desvinculado da Secretaria Municipal de Promoção Social o Bem Patrimonial nº 11.681 – Placa  
BPY 7029, devendo os órgãos envolvidos tomarem as providências necessárias para o fiel  
cumprimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 27 de fevereiro de 2.020

  
**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data  
supra.

  
**Jamila Correa Sabino**  
Chefe de Gabinete do Prefeito